



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.030

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

PORTARIA .....	2
FMC.....	2
SEMUF .....	3
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO .....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3

### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita de Timon**

João Rodolfo do Rêgo Silva  
**Vice - Prefeito de Timon**

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Lívio Stefano Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Dorgilan Rodrigues da Cruz
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Francisco de Fátima Santos Lima
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Dênis Carvalho de Lima
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	Willams José da Silva Gomes
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Claudia Regina das Chagas Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Juliana Carvalho Leite Melo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Daniilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jailson Oliveira Nascimento
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lívio Roberto Santos Pedreira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	William Johny Carvalho Pedreira
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Requelina de Oliveira Silva
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0591/2024-GP****DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

**CONSIDERANDO** que a primeira Diretoria Executiva da AGERT, composto por 3 Diretores (Diretor Presidente, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro), após aprovação do legislativo, foram nomeados em 25.02.2015, em edição nº 0494, no Diário Oficial do Município no dia 25.02.2015;

**CONSIDERANDO** que o primeiro mandato da Diretoria Executiva da AGERT deu-se a partir de 25.02.215, onde tiveram seus mandatos diferenciados de cinco (05), quatro (04) e três (03) anos, de acordo com os respectivos termos de posse publicado na edição extra nº 0495-A, no Diário Oficial do Município no dia 26.02.2015, observando preceito disposto no art. 34, da Lei Municipal nº 1926/2014);

**CONSIDERANDO** dificuldades de quórum qualificado no legislativo, a primeira Diretoria Executiva da AGERT, permaneceram nos cargos mesmo após término de seus mandatos até que seus sucessores fossem nomeados e empossados, atendendo preceito disposto no parágrafo único do art. 13, da Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014, a fim de que não houvesse descontinuidade e prejuízo das atividades do órgão;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo encaminhou mensagem nº 003/2021, ao legislativo indicando nomes para compor a segunda Diretoria Executiva da AGERT, tendo sido aprovado, onde o legislativo encaminhou ao Chefe do Poder Executivo, ofício nº 0363/2021-GP/CMT, em 13/09/2021, informando a aprovação das indicações para compor os cargos em comissão da Diretoria Executiva da AGERT, o Senhor João Victor Serpa do Nascimento Delgado-Diretor Presidente, a Senhora Edina Lima dos Santos – Diretora Administrativo-Financeira (recondução), e o Senhor Marcos Antonio Fonseca Ferreira Filho – Diretor Técnico Operacional;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo editou portarias de nomeação da segunda Diretoria Executiva da AGERT, tendo sido publicadas na edição nº 2.226, de 14.10.2021, para o mandato de 3 (três) anos, conforme preceitua disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 1926/2014);

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo tornou público que decidiu tornar sem efeito a publicação de retificação das portarias nº 1767/21 e 1774/21, veiculada em 19 de outubro de 2021, na Edição Extraordinária nº 2.229-A, do Diário Oficial do Município, prevalecendo para efeitos legais à publicação anterior, a fim de sanar vício material, conforme ato publicado no Diário Oficial do Município de 03 de novembro de 2021, edição extraordinária nº 2.240-A, página 2;

**CONSIDERANDO** abertura de processo administrativo disciplinar nº. 2197/2023/PGM, instaurada pela Portaria nº 001/2023/PGM;

**CONSIDERANDO** portaria nº 0101, de 1º de fevereiro de 2024, que destituiu JOÃO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO do cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT;

**CONSIDERANDO** portaria nº 0126, de 19 de fevereiro de 2024, que designou interinamente EDINA LIMA DOS SANTOS para o cargo de Diretor-Presidente da Agência

Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, para cumprimento de mandato até 14.10.2024;

**CONSIDERANDO** ajuizamento de ação pelo impetrante JOÃO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO, na qual, foi exarado decisão judicial lavrada pela ilustre Desembargadora Dra. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES no Agravo de Instrumento nº 0808449-21.2024.8.10.0000, decisão, de caráter liminar, que deferiu o pedido do agravante/impetrante, para “que sejam suspensos os efeitos da Sentença Administrativa/Despacho Decisório proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 2197/2023/PGM (id 113076243 – PJe1), com a consequente reintegração de JOÃO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO no cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT.”

**CONSIDERANDO** que JOÃO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO requereu e se afastou do cargo de Diretor Presidente da AGERT para participar do processo eleitoral municipal de 2024, como candidato a vereador, o que inviabilizou sua reintegração naquele momento;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 0518, de 30 de outubro de 2024, que versa sobre a reintegração, *sub judice*, por força de decisão judicial proferida no Processo nº 0802028-29.2024.8.10.0060 (Mandado de Segurança), emanado do Tribunal de Justiça, reintegrado JOÃO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO, ao cargo de DIRETOR PRESIDENTE da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT, até ulterior deliberação;

**CONSIDERANDO** que se deu o cumprimento integral do comando judicial pela portaria nº 0518, de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 3.020, de 30 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** enviou de mensagem nº 014/2024-GP, do Chefe do Poder Executivo para o legislativo, que versa sobre a indicação de novo Diretor Presidente, indicado pelo Prefeito Eleito, RAFAEL DE BRITO SOUSA, sendo, o ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o mandato de 3 (três) anos, conforme previsto na Lei de Criação da AGERT, decorrente do fim de mandato do (a) atual Diretor(a) Presidente na data de 14/10/2024;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 181/2024/GP/CMT, de 30 de outubro de 2024, do Poder Legislativo, informando a aprovação do novo Diretor para assumir o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Município de Timon – AGERT, o Senhor ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR;

Neste diapasão, considerando todo o acima exposto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **JOÃO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO** do cargo em comissão de Diretor Presidente, símbolo S-1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT, deste Município, decorrente de término de mandato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 08 de novembro de 2024; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 0592/2024-GP****DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Nomeia Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014, ainda, do art. 20 da Resolução nº 001/2016, e

**CONSIDERANDO** Ofício nº 181/2024/GP/CMT, de 30 de outubro de 2024, do Poder Legislativo, informando a aprovação do novo Diretor para assumir o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Município de Timon – AGERT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, símbolo S-1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT, deste Município, para o mandato de 3 (três) anos.

Parágrafo único. O período de mandato será contado a partir da data de posse com fulcro no §2º, do art. 20, da Resolução nº 001/2016-AGERT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 08 de Novembro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

**Prefeita Municipal**

**FMC**

**Portaria nº 013/2024 FMC**

**Timon, 13 de Novembro de 2024.**

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização.**

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Maria Divina de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, em consonância com o estabelecido no art. 58. Inciso III e art. 67 da Lei nº8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon.

Servidor	Matricula	CPF
Kelly Cristina Nascimento Moraes Rodrigues – Gestor	922094-3	829.021.943-15
Rogério do Nascimento Ribeiro-Fiscal	432391-5	504.592.013-87



**Art. 2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

**Art. 3º** - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

**Art. 4º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2024.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Maria Divina de Sousa Silva  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FMC  
Portaria nº 302/2024 – GP

#### SEMUJ

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 012/2024 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 099/2024

Faz saber a **HUSMARTIN LOPES DA MATA** CNPJ/CPF: **010.459.953-71** endereços: **RUA VINTE E CINCO, Nº 145, QUADRA 276 BLOCO 4 LOTE 06, BAIRRO FLORES, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2881-2707/2024, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 099/2024 datado em 25 de outubro de 2024, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 13 de novembro de 2024.**

George Matheus da Silva Araújo  
Gerente de ISS e Taxas

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 013/2024 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 090/2024

Faz saber a **JAIME ALVES PEREIRA** CNPJ/CPF: **351.094.833-53** endereços: **AV TERESINA, Nº 1452, QUADRA 184, LOTE 13, PARQUE PIAUI II, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2856-2695/2024, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 090/2024 datado em 25 de outubro de 2024, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 13 de novembro de 2024.**

George Matheus da Silva Araújo  
Gerente de ISS e Taxas

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

#### MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon-MA - SEINFRA, torna público para o conhecimento dos interessados que resolveu tornar **SEM EFEITO** a publicação de extrato de aditivo do contrato nº 013/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.025, pagina 2.

#### MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon-MA - SEINFRA, torna público para o conhecimento dos interessados que resolveu tornar **SEM EFEITO** a publicação de extrato de aditivo do contrato nº 004/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.025, pagina 2.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

#### MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2024-FMC

Fundamentação legal: Lei complementar nº 195/2022

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: K C V BORGES PRODUÇÕES

CNPJ da contratada: 35.629.403/0001-89

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ACESSORIA, PARECERES DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS** nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 – PARECERISTAS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.

Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade:** 2156 – Manutenção da cultura popular e realização de eventos.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 1.719.00 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022(Exerc. Corrente)

Valor Global: R\$ 65.404,43 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

Data da Assinatura: 06/11/2024

Data da Vigência da contratação: 06/11/2025

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 051/2024

Favorecido: RAFAEL GOMES DA SILVA.

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 14/11 a 15/11/2024

Quantidade de Diárias: 02(Duas)

Valor Unitário: R\$ 300,00.

Valor Global: R\$ 600,00

Finalidade: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO SELO UNICEF 2024

Portaria de Concessão nº 049/2024

Favorecido: PEDRO PAULO ALVES BARBOSA SAMPAIO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 14/11 a 15/11/2024

Quantidade de Diárias: 02(DUAS)

Valor Unitário: R\$ 230,00.

Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO SELO UNICEF 2024

